



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO DA 2457ª REUNIÃO DA DIREXE, DE 18/03/2021

À DIRNES,

A DIREXE aprovou a revogação da Instrução Normativa nº 53/2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Supervisor - Substituto**, em 22/03/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3878446** e o código CRC **11CFC050**.



Referência: Processo nº 50905.001602/2021-00



SEI nº 3878446

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br